



RESOLUÇÃO 010/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da solicitação de abertura do SIFF para alteração do Plano de Ação do PAS 2025 do município de Ângulo.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015 e 1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS 2025, a fim de possibilitar o pagamento do valor integral do rateio extraordinário de 2025 referente à manutenção da Casa Lar Menino Jesus, situada no município de Santa Fé – PR, serviço administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, do qual o município de Ângulo é integrante;


CONSIDERANDO a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 19 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação apresentada no Ofício nº 033/2025, para abertura do Sistema SIFF, com a finalidade de permitir a alteração do Plano de Ação do PAS referente ao ano de 2025 do município de Ângulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo, 19 de novembro de 2025.


Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS